



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 025/2019

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NOS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2019.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

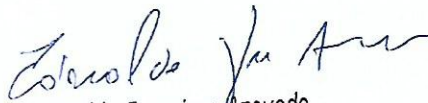
DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO ponto facultativo nos dias 24 e 31
de Dezembro de 2019.

Art. 2º) – Os Servidores Públicos Municipais poderão ser
convocados a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser
estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.


Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente